



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2021
CA Nº 024/2020 PMBB
(PP-CPL-005/2020-PMBB - Processo Administrativo nº 2020-0806-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2021.0111-02/GOVE

EMENTA: 2º Termo de Apostilamento / CA Nº024/2020-PMBB Objeto: Informar dotação orçamentária, estimativa de valores de empenhos para o exercício 2021 e substituição de fiscal de contrato.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível DIESEL COMUM S-500 E DIESEL COMUM S-10, para autos, para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura do Município de Breu Branco - PA (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB e SEMAPEC).

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2021/11.02.01-GOVE do Sr. *Diomaique Nery Medeiros* Chefe de Gabinete e Governança; solicitando providências no que concerne o 2º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2021, assim como a substituição do fiscal de contrato.
- Consta portaria nº 061/2021, designando os novos fiscais de contrato, a partir de 11 de janeiro de 2021.
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pelo Sr. Prefeito Flávio Marcos Mezzomo, Gestor Municipal; com objetivo de informar dotações orçamentárias, empenhos e alteração do fiscal do Contrato para 2021, na qual informa a indicação da Sra. Katiúscia Iris Silva Teixeira, como o novo fiscal;
- Consta ainda o despacho datado de 12/01/2021, tendo como destinatária a Sra. Katiúscia Iris Silva Teixeira, para que a mesma tenha ciência da nova atribuição
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **2º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é o empenhar R\$ 1.907.747,24 (Hum milhão, novecentos e sete mil reais e vinte e quatro centavos) referentes ao Contrato Administrativo nº 024/2020-PMBB, para o exercício 2021; assim como a substituição do fiscal de contrato.
- Empenhos: 12010009; 12010010; 12010011; 12010012; 12010013; 12010014 e 12010015 datados de 12/01/2021.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/ Pa, 18 de janeiro de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos